

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
INSTRUTOR FORMADOR PARA MINISTRAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO -
EDITAL Nº 006/2016/PROEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Comissão do Projeto IFG/Funasa, tornam pública a convocação dos candidatos a seguir elencados para entrega de documentação e participação no treinamento específico para atuar como instrutor formador na Oficina de Capacitação sobre Plano de Mobilização Social e Diagnóstico Técnico-Participativo do PMSB.

O treinamento ocorrerá no dia 10 de agosto de 2017, das 08h às 12h e das 14h às 18h. Local: Reitoria do IFG - Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. Goiânia/Goiás.

Nome	Cargo/Área	Pólo de atuação
1 - MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA ROSA	Instrutor Formador 1 – Área: Socioeconomia/Mobilização Social	Polo Goiânia e Polo Aparecida de Goiânia
1 - MARIA DE FATIMA 2 - LILIAN AURÉLIA STIVAL DE ALMEIDA	Instrutor Formador 2 – Área: Saneamento Ambiental	

Os candidatos deverão entregar no dia do treinamento os seguintes documentos, de acordo com o item 10.7 do Edital nº 006/2016/PROEX:

- a) termo de compromisso (Anexo III - Edital nº 006/2016/PROEX);
- b) cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;
- c) cópia de comprovante de endereço;
- d) cópia de documento que conste os dados bancários, contendo banco, número da agência e conta corrente;
- e) declaração do setor autorizando o servidor a atuar no Projeto IFG/Funasa - **somente para os servidores públicos** (Anexo IV - Edital nº 006/2016/PROEX).
- f) declaração de que não está afastado ou de licença - **somente para os servidores públicos** (Anexo V - Edital nº 006/2016/PROEX).
- g) declaração dos valores de salário recebidos em outras instituições/ fontes pagadoras com cópia do último contracheque, para os colaboradores externos.

Os documentos constantes nos itens “a”, “b” e “c” deverão ser autenticados em cartório.

Além dos documentos elencados, os candidatos deverão preencher ainda o Formulário constante do **Anexo I**, devendo os originais ser entregues obrigatoriamente no dia do treinamento.

A confirmação e manifestação de interesse do convocado em participar do Projeto Sanear Cidades deverá ser realizada por meio do envio de uma cópia digitalizada do Formulário (Anexo I) e da documentação para o e-mail projeto.funasa@ifg.edu.br, impreterivelmente até o dia 16 de junho de 2017.

O não envio da documentação e do Anexo I preenchido até o dia 16 de junho de 2017 para o e-mail indicado ensejará a aplicação do item 10.3 do Edital nº 006/2016/PROEX, sendo o próximo candidato convocado para a vaga ociosa.

De acordo com o item 8.7 do edital nº 006/2016/PROEX, o IFG exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos convocados para o curso de capacitação.

Goiânia, 06 de junho de 2017.

SANDRO RAMOS DE LIMA
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO			
Nome Completo:		CPF:	
Filiação:			
RG/Órgão Emissor:	Pólo de Atuação:	Área:	
Carga Horária:	Titulação:	Profissão:	
Endereço residencial e de correspondência:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail principal:		E-mail alternativo:	
Telefone profissional:	Telefone Residencial: -	Celular: ()	
DADOS PARA PAGAMENTO			
Nome do Banco:	Número do Banco:	Número da Agência:	Número da Conta corrente:
É servidor público ou equiparado? () Sim () Não		Recebe Salário de outras fontes pagadoras? () Sim () Não	
Se for servidor público ou equiparado, acumula cargo no serviço público? () Sim () Não		Acumula cargo no setor público e privado? () Sim () Não	
Declara que todos os dados informados acima são verdadeiros, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal? () Sim () Não			
Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente da minha convocação e por meio deste cadastro concordo em tomar posse e entrar em exercício como prestador de serviço, conforme a vaga para o qual fui aprovado e classificado no Edital nº 06/2016/PROEX. _____, _____ de _____ de 2017. _____ Assinatura do convocado/a			

*A retificação dos dados fornecidos são de responsabilidade do convocado/contratado, devendo este informar qualquer alteração a Coordenação do Projeto Sanear Cidades, durante a vigência do contrato de prestação de serviços.